

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4473, DE 19/07/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1938/2022, realizada pela Dispensa por Justificativa n.º. 1864/2022 emitida em 19/07/2022, vinculada a Licitação n.º. 1823/2022, realizada pela Inexigibilidade n.º. 07/2022, Chamamento Público n.º 07/2022 emitido em 05/07/2022, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO de empresas para fornecimento de serviço de horas máquinas com caminhão basculante (caçamba) com capacidade mínima de 14m³, pelo período inicial de 12 (doze) meses, conforme especificações do edital".

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito em Exercício do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Justificativa n.º 1864/2022 de 19/07/2022 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1	Serviço de horas máquinas com caminhão basculante (caçamba) com capacidade mínima de 14m ³ .	400,00	206,66	82.664,00

Fornecedor	Total Geral
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	82.664,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 19/07/2022.


Leandro José Alba
Prefeito em Exercício


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 19/07/2022.